



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1685/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

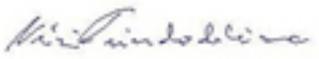
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 18 de dezembro de 2017, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral, da servidora Luciana Coelho Serafim, Matrícula no Siape nº 1902167, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos, consoante o disposto no Processo nº 25387.000080/2017-93.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/12/2017, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/12/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.